Salvador, em 19 de setembro de 2013.

OF. Nº 584/2013

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.562/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine o fim da cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para templos de qualquer culto religioso nas contas relativas aos serviços públicos estaduais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 04 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eron Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn.